



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 13/2022

Sessão Ordinária

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, com a ausência do Presidente da Câmara, assume os trabalhos da presente sessão o Vereador Gabriel Petró Martello, o qual convoca o vereador Pércio Paulo Provin para compor a primeira secretaria AD HOC, e solicita que o mesmo realize a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Josnei Chimiloski, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lido a Ata nº. 12/2022, esta aprovada por unanimidade do plenário. Logo após, foi lida a Solicitação nº. 35/2022. Em seguida, foi apresentado o Requerimento nº. 04/2022, de autoria do vereador Pércio Paulo Provin, que possui a súmula: Requer informações sobre o número de consultas e procedimentos realizados nos períodos de 01 de outubro de 2021 a 31 de março de 2022 no pronto atendimento e/ou saúde na hora, sendo aceita sua tramitação, discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário, determinando o presidente que encaminhe o requerimento ao Poder Executivo. Nada mais havendo de pequeno expediente, foi apresentado o Projeto de Lei nº. 12/2022, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo judicial e dá outras providências, sendo aprovada sua tramitação em regime de urgência, por todos os vereadores presentes e o presidente comunica que o projeto será discutido e votado em primeiro turno na sessão presente. Nada mais havendo para ser apresentado e distribuído, passamos as matérias da Ordem do Dia, sendo apreciado em primeiro turno o Projeto de Lei nº. 10/2022, de autoria do Poder Executivo, que possui a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Concessão Administrativa de Uso de Imóvel de propriedade do município e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Logo após foi apreciado o Projeto de Lei nº. 12/2022, de autoria do Poder Executivo, com a súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar acordo judicial e dá outras providências, sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade do plenário. Nada mais havendo para se discutir e votar em primeiro turno, e não havendo matérias em segundo turno, e os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerra a presente sessão e em conformidade com o artigo 114 do Regimento Interno, solicita a aceitação dos vereadores para realização de sessão extraordinária, a qual foi aceita por unanimidade do plenário. Ato contínuo o presidente marca



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202



sessão extraordinária para o dia dezoito de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quarenta e cinco minutos na sala das sessões, para discutir e votar o Projeto de Lei nº. 12/2022. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.

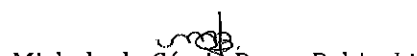

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Adão Krekanh Paulista
Vice-Presidente

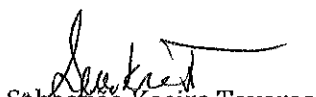

Gabriel Pedro Martello
1º. Secretário


Josnei Chimiloski
2º. Secretário

Pércio Paulo Provin
Vereador


Michele de Cássia Rossa Babinski
Vereadora


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador

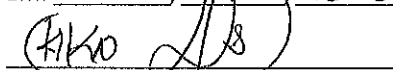

Sebastião Kaeira Tavares
Vereador

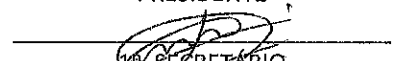

João Maria Machado
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR UNANIMIDADE DE
DO PLENÁRIO

EM: 25 / 04 / 2022


PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO